



UFAM

BOLETIM UFAM

021ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 31/08/2020

PORTARIA Nº 24/2020 - FM, de 25 de agosto de 2020.

1. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 96, de 11 de dezembro de 2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às supostas irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 2011601488/03-CGU/AM, da Controladoria Geral da União, bem como demais fatos e atos conexos, atribuídos a servidor docente, registrada sob matrícula SIAPE nº 2573928, lotada nesta Faculdade de Medicina, conforme consta no Processo nº 23105.030563/2020-10, convalidando-se os atos praticados pela referida comissão. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM